

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Crédito ao Consumo – Leve Já e Pague Depois

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda.
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888 apoiocliente@standardbank.co.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.

3. Data da FTI

06 de Novembro de 2025

B. Descrição das principais características do produto

1. Tipo de crédito

1.1 Designação comercial do produto	“Leve Já e Pague Depois”
1.2 Categoria	Crédito a curto prazo.

2. Montante total do crédito

Financiamento até 5.000.000,00 KZ.

3. Condições de utilização

Crédito ao consumo de curto-prazo dirigido a Particulares com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A, que permite clientes elegíveis utilizar montantes pré-aprovados para a aquisição de artigo(s) comercializados em lojas parceiras do Banco, cabendo a este último (Banco) o pagamento do(s) valor dos artigos a pronto e receber o reembolso do cliente posteriormente em prestações.

Para usufruto deste crédito, o cliente deve assinar um contrato de crédito com o montante que pretende utilizar em loja e autorizar a transferência do mesmo, para pagamento à loja.

Os clientes informados pelo Banco da sua elegibilidade e que aderirem ao crédito para compras em loja, devem apresentar ao colaborador da loja parceira, o código de utilização única enviado para o número de telefone registado no Banco, que dá consentimento ao processo de compra (aceitação de contrato de crédito com o SBA e pagamento à loja) e o seu bilhete de identidade no acto de levantamento / recepção dos produtos.

4. Duração do contrato

O contrato tem a duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação no seu termo, mediante revisão por parte do Banco.

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal.
5.2 Regime de prestações	Constantes.
5.3 Montante da prestação	= (Montante desembolsado / n.º de prestações)
5.4 Número de prestações	De 2 (duas) a 6 (Seis), consoante escolha do cliente
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal. Ver “E. Plano Financeiro”
5.6 Imputação	Não Aplicável.

6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	
Não Aplicável.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A comissão de reembolso antecipado é de 2% sobre o montante reembolsado.
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de, a qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito mediante pré aviso não inferior a 15 dias (quinze), enviado ao Standard Bank de Angola em papel ou noutro suporte duradouro.

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Não aplicável.
1.2 Regime de taxa de juro	Não Aplicável.
1.3 Taxa de juro fixa	Não Aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não Aplicável.
1.5 Indexante	Não Aplicável.
1.6 Spread base	Não Aplicável.
1.7 Spread contratado	Não Aplicável.
1.8 Outras componentes	Não Aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	

TAEG = (comissão + impostos)

Encargos estimados para o financiamento de AOA 2.500.000,00 (limite máximo) num prazo de 2 (dois) a 4 (Quatro) meses considerando a Comissão de 10%.

Comissão + IVA = 250.000 + 35.000 kwanzas
 Imposto de selo = 12.500 kwanzas
 Seguro de Vida = 6.500 kwanzas
Máximo de encargos totais = 304.000 kwanzas

3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Máximo de 10,9%
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não Aplicável.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	- A comissão de adesão sobre o montante do desembolso, conforme o prazo do financiamento contratado: • 2 a 4 meses: comissão de adesão de 10% sobre o valor do desembolso • 5 meses: comissão de adesão de 14% sobre o valor do desembolso • 6 meses: comissão de adesão de 18% sobre o valor do desembolso - A comissão de adesão será acrescida de IVA à taxa legal em vigor (14%), aplicado sobre o valor da comissão. - Imposto de selo de 0.5% sobre o montante de desembolso;
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não Aplicável.
3.2.3 Anuidades	Não Aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro de Vida
3.2.5 Impostos	- Sobre o valor desembolsado incide o Imposto de selo à taxa de 0.5%; - Sobre as comissões incide o Imposto de valor acrescentado à taxa de 14%.

3.2.6	Comissões do correspondente bancário	Não Aplicável.
3.2.7	Custos conexos	Não Aplicável.
i.	Custos com contas de depósito à ordem	Não Aplicável.
ii.	Custos com meios de pagamento	Não Aplicável.
iii.	Outros custos	Não Aplicável.
iv.	Condições de alteração dos custos	Não Aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos		
4.1	Seguros exigidos	Não Aplicável.
4.1.1	Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável.
4.1.2	Descrição	
i.	Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável.
ii.	Periodicidade de pagamento	Não Aplicável.
iii.	Prémio de seguro previsível	Não Aplicável.
iv.	Outros custos de seguro	Não Aplicável.
4.2	Outros contratos exigidos	Não Aplicável.
5. Vendas associadas facultativas		
Não Aplicável.		
6. Montante total imputado ao cliente		
Variável com base no valor do desembolso.		
7. Custos notariais		
Não Aplicável.		
8. Custos por falta de pagamento		
8.1	Taxa de juro de mora	10%.
8.2	Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% sobre o capital em dívida.
8.3	Outros encargos	Não aplicável
8.4	Consequências da falta de pagamento	– Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).

D. Outros aspectos**1. Direito de revogação**

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito mediante pré-aviso por escrito com uma antecedência mínima de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso n.º 14/2016 de 7 de Setembro, sobre Deveres de Informação no Âmbito dos Contratos de Crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente receberá o contrato por e-mail, após dar o seu consentimento para iniciação do crédito.

Sem prejuízo disto, o Cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia física do contrato de crédito, numa agência do Standard Bank ou junto do seu Gestor de Conta, quando aplicável.

4. Outros

Não Aplicável.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas durante 180 dias ou até a disponibilização de novas condições.

Identificador do Cliente: _____

Nome Completo: _____

Nº Cliente: _____

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.

Localidade: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Cliente: _____

Espaço Reservado ao Banco

(Abonação de Assinaturas)

Assinatura

Assinatura

(Nr. e Nome com carimbo da Agência)

(Nr. e Nome com carimbo da Agência)